



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

Venho requerer a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhada INDICAÇÃO à Presidente da EMLURB da PCR, Sra. Marília Dantas, no sentido de autorizar a implantação de sinalização e placas, de proibição de circulação de bicicletas na pista de cooper, localizada na Av. Beira Rio, no trecho entre as pontes da Capunga e a Torre, Madalena, Recife-PE.

Da aprovação deste, dê-se a ciência ao Sr. Frederico Pires, telefone (81)98902-8810.

JUSTIFICATIVAS

A referida solicitação deste vereador, trata-se, de um apelo da Comunidade, visando garantir o Direito a Cidadania, a Segurança, a Mobilidade e o bem-estar dos moradores da localidade e está em conformidade do que trata o Art. 9º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, bem como, do Art. 4º da Lei Orgânica do Município do Recife.

Visto o alto índice que acidentes ocasionados por ciclistas e os pedestres que caminham na referida pista de cooper, onde é indicado apenas para caminhadas.

E em atendimento ao justo pleito da já mencionada comunidade que contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de novembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

GILBERTO ALVES
Vereador - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Gilberto Alves.
Proposição eletrônica M77314696/40437. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

